

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E  
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2020  
EDITAL N° 03/2020**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 03/2020, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação dos cursos de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2020.

**1. Requisitos dos Candidatos**

O aluno candidato deve estar regularmente matriculado no curso de graduação de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software. Além disso deve:

- i. dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- ii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto recursos para pesquisa;
- iii. satisfazer as normas de seleção da instituição;
- iv. matricular-se nas disciplinas complementares de especialização, de forma a atender ao currículo complementar mínimo definido pela instituição para obter certificado de especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em conformidade com a programação do curso apresentado ao PRH-ANP;
- v. estar matriculado no 7° período letivo do curso de Geologia ou 5° de Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software. Alunos matriculados em semestres superiores a estes poderão também concorrer ao presente Edital, caso já tenham cursado parcial ou totalmente as disciplinas complementares supracitadas, de modo a poderem concluir a especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis ao mesmo tempo da conclusão do seu respectivo curso regular de graduação;
- vi. submeter-se aos critérios de aproveitamento da instituição;
- vii. elaborar monografia de final de curso (relatório de graduação) de interesse dos setores de Geociências e Informática do Petróleo, conforme quadro no item 6 deste edital;
- viii. Ser orientado por professor pertencente ao PRH-ANP 42 – Geociências e Informática do Petróleo;
- ix. Manter atualizado currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- x. Ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.

**2. Período de inscrição:**

De 06 a 19/07/2020.

**3. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN (ppggufrn@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato PDF contendo:**

- i. Ficha de inscrição (formulário em anexo) preenchida. O candidato deve indicar seu curso de graduação e escolher um dos temas listados no quadro do item 6 deste edital;
- ii. Cópia de Documento de Identidade com foto e número do CPF;
- iii. Comprovante de Matrícula no presente semestre;

iv. Histórico Escolar atualizado;

v. Currículo Lattes atualizado.

Obs.: reunir a documentação seguindo a ordem acima.

#### 4. Da Seleção e Admissão:

- i. Será procedida pela Comissão Gestora e constará da análise da documentação exigida;
- ii. A admissão ao Programa dependerá de dois fatores: a) da classificação do(a) candidato(a) referente ao tema (item 6) escolhido, que será realizada de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico (Média de Conclusão - MC), presente no Histórico Escolar do candidato, normalizado pelos MC's dos candidatos de cada curso de graduação do Programa; e b) no caso de candidato(a) que estiver em semestre mais avançado que o 7º, para o curso de Geologia, ou 5º para os cursos de Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software, da avaliação positiva e de caráter eliminatório, por parte da Comissão de Seleção, de que o(a) aluno(a) tem potenciais condições de concluir a especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis ao mesmo tempo da conclusão do seu respectivo curso regular de graduação.

#### 5. Quantidade e valor das bolsas

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A vigência compreenderá o período de Agosto/2020 a Julho/2021, com possibilidade de prorrogação de 12 meses.

#### 6. Distribuição das vagas

Das CINCO vagas oferecidas neste Edital, será distribuída uma vaga para cada um dos quatro cursos de graduação do Programa, observando o MC normalizado do candidato. A quinta vaga será destinada ao curso de Geologia, que oferece maior número de professores proponentes diferentes. O candidato deverá escolher um tema referente ao seu curso de graduação, como descrito no quadro a seguir:

Tema	Curso	Orientador	Título
1	Ciência da Computação	Elizabeth Goldbarg	Meta-heurísticas híbridas para a otimização de gas lift para maximização da produção de óleo
2	Engenharia de Software	Silvia Maia	Otimização de alocação de gás para produção de óleo pre-planejada
3	Geofísica	Carlos César Silva	Melhoria do caráter sísmico de dados de reflexão: aspectos integradores entre as fases de processamento pré- e pós-estaqueamento e sua contribuição à interpretação geofísica
4	Geologia	Debora C. Sousa	Análise tectono-estratigráfica da seção aptiana-cenomaniana das bacias Potiguar e Ceará
5	Geologia	Alex F. Antunes	Tectônica de Bacias e Interpretação Sísmica Aplicadas à Exploração de Hidrocarbonetos
6	Geologia	Valéria C. Córdoba	Análise paleoambiental e estratigráfica das plataformas mista e carbonática, Turoniano ao Eocampaniano, das bacias Potiguar e Ceará
7	Geologia	Fernando C. da Silva	Análise estrutural da reativação frágil de estruturas do embasamento de bacias sedimentares
8	Geologia	Emanuel F.J. de Sá	Análise tectono-estratigráfica na Bacia Potiguar

## 7. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão Gestora do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	03/07/2020
Período de inscrição	06 a 19/07/2020
Divulgação de resultados preliminares	21/07/2020
Interposição de recursos	23/07/2020
Divulgação do resultado final	24/07/2020

A seleção dos candidatos será feita obedecendo o cronograma estabelecido neste Edital. O candidato selecionado terá um prazo de uma semana após seu cadastro no Sistema SigBolsas da ANP para enviar a documentação para implementação da bolsa junto à ANP. Os resultados serão divulgados através de mensagem eletrônica aos candidatos e representantes estudantis dos cursos de graduação do PRH-ANP 42.

## 8. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa, bem como os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, será regida de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH-ANP 42 e pela Comissão Gestora, cujos termos estão disponíveis para consulta na Secretaria do PPGG. O candidato selecionado deverá enviar eletronicamente a documentação necessária, citada abaixo, para implementação da bolsa e será indicado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 42 para a ANP, que fará a aprovação final da bolsa e emitirá autorização para obtenção do termo de outorga conforme previsto nos termos do convênio PRH-ANP 42.

Documentação a ser entregue para implementação da bolsa:

- i. Cópia do Comprovante de residência;
- ii. Comprovação de dados bancários.

## 9. Das Disposições Finais

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de julho de 2020.



Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E  
INFORMÁTICA (PRH-ANP 42) - 2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome Completo							
CPF	Nacionalidade	Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Data de Nascimento	Passaporte (estrangeiros)	( ) F ( ) M					
Curso ( ) Ciência da Computação ( ) Geofísica ( ) Engenharia de Software ( ) Geologia		Tema			Matrícula Atual (UFRN)		
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		